Apresentação: 19/05/2020 14:50
INC n.584/2020

INDICAÇÃO Nº , DE 2020

(Do Sr. CAPITÃO ALBERTO NETO)

Sugere que, no âmbito de sua competência supletiva, o Excelentíssimo Ministro-Substituto da Saúde, Senhor General Eduardo Pazuello, a implantação de uma plataforma padrão ouro de diagnóstico molecular para o SARS-COV-2 e outras doenças no Centro de Biotecnologia da Amazônia – CBA, localizado em Manaus-AM.

Excelentíssimo Sr. Ministro-Substituto da Saúde,

Considerando o atual e prospectivo cenário da pandemia do novo coronavírus e a necessidade de empreender esforços emergenciais contra a COVID-19 no Amazonas, que inclui o diagnóstico em massa da população, faz-se urgente a implantação, credenciamento, acreditação e operação de uma plataforma de diagnóstico molecular na região.

O Amazonas é o estado com maior taxa de incidência de casos da Covid-19, são 414,5 pacientes a cada 100 mil habitantes, a taxa do Brasil é de 96,6 a cada 100 mil habitantes. De acordo com o boletim da Fundação de Vigilância em Saúde (FVS-AM) de 14/05/2020, são 18.392 infectados e 1,3 mil óbitos. Mesmo diante dos alarmantes números, o Amazonas possui apenas um único laboratório (Laboratório Central de Saúde Pública do Amazonas – LACEN/AM) credenciado no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) e não consegue, portanto, atender à crescente demanda por testes da COVID-19.

O Ministério da Saúde fez o envio de 55.768 kits de testes para RT-PCR para Manaus, apenas 10.489 diagnósticos (19%) foram realizados. Logo, o fator limitante não é mais a quantidade dos kits de testagem, mas sim a falta de laboratórios, pessoal treinado, logística e equipamentos para processar exames, realizar testagem em massa da população para Covid-19. Ressalta-se que a deficiência na notificação dos casos de doença compromete o real dimensionamento do problema e, consequentemente, a estruturação de

Documento eletrônico assinado por Capitão Alberto Neto (REPUBLIC/AM), através do ponto SDR_56036, na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.
CD201161068400

políticas de ação. Portanto, a real urgência na implantação de uma plataforma padrão ouro de diagnóstico molecular para o SARS-COV-2 e outras doenças no Centro de Biotecnologia da Amazônia – CBA, localizado em Manaus- AM.

Sala das Sessões, em 19 de maio de 2020.

CAPITÃO ALBERTO NETO
Deputado Federal
Republicanos/AM

Apresentação: 19/05/2020 14:50
INC n.584/2020

Documento eletrônico assinado por Capitão Alberto Neto (REPUBLIC/AM), através do ponto SDR_56036, na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.

CD201161068400

Apresentação: 19/05/2020 14:50
INC n.584/2020

REQUERIMENTO Nº , DE 2020

(Do Sr. CAPITÃO ALBERTO NETO)

Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo, sugerindo a implantação de uma plataforma padrão ouro de diagnóstico molecular para o SARS-COV-2 e outras doenças no Centro de Biotecnologia da Amazônia – CBA, localizado em Manaus-AM.

.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Exª. seja encaminhada ao Poder Executivo a Indicação anexa, sugerindo a implantação de uma plataforma padrão ouro de diagnóstico molecular para o SARS-COV-2 e outras doenças no Centro de Biotecnologia da Amazônia – CBA, localizado em Manaus- AM.

Sala das Sessões, em 19 de maio de 2020.

CAPITÃO ALBERTO NETO
Deputado Federal
Republicanos/AM

Documento eletrônico assinado por Capitão Alberto Neto (REPUBLIC/AM), através do ponto SDR_56036, na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.
CD201161068400